

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 23117.007013/2012-40

**Unidade Gestora:** 154043 - UFU

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO LOCATÁRIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADORA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.354.496-\*\***, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.354.848/0001-14**, com sede na Rua Major Gote, nº 808, Bairro Caiçaras, CEP 38.700-000, em Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor Paulo Vinicius Piva Hartmann, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.452.886-\*\***, doravante denominada **LOCADORA**, pactuam o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 021/2012, de acordo com as formalidades constantes no Processo nº 23117.007013/2012-40, mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas,

CONSIDERANDO o teor da Solicitação (SEI nº 7144660), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Terceira, conforme segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar o valor do aluguel, a partir de 01/01/2026, em - 1,05%**, de acordo com a variação do **IGP-M/FGV** acumulado no período de **janeiro a dezembro de 2025**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores do Contrato Original passam a ser de:

2.1.1. **Valor mensal estimado: R\$ 70.988,67** (setenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

2.1.2. **Valor anual estimado: R\$ 851.864,04** (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos);

2.1.3. O **valor global** estimado, para os 24 (vinte e quatro) meses, passa a ser de **R\$ 1.712.767,56** (um milhão, setecentos e doze mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela resumida abaixo:

<b>VALORES DO CONTRATO N° 021/2012</b>			
<b>Ano</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Reajuste Anual</b>	<b>Valor Anual</b>
<b>2025</b>	R\$ 71.741,96	6,54%	R\$ 860.903,52
<b>2026</b>	R\$ 70.988,67	- 1,05%	R\$ 851.864,04
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.712.767,56</b>

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Vinícius Vieira Fávoro

Pró-Reitor de Planejamento e  
Administração

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
PATOS DE MINAS**

Paulo Vinicius Piva Hartmann

Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valéria Cristina Moura Dantas

Coordenadora Administrativa da Divisão de Contratos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Juliana Silva Andrade

Administradora da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Piva Hartmann, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silva Andrade, Administrador(a)**, em 01/04/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 01/04/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vidal Tavares, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 01/04/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7158194** e o código CRC **B88DDD41**.

---

Referência: Processo nº 23117.007013/2012-40

SEI nº 7158194